



JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 066/2024
Originária do Pregão Presencial nº 022/2024 – Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT

I – DA DEMANDA:

Trata-se de processo administrativo que visa a adesão à Ata de Registro de Preços nº 066/2024, proveniente do Pregão Presencial nº 022/2024, cujo objeto consiste na futura e eventual contratação de empresa para fornecimento (via licenciamento mensal de direito de uso) de sistemas aplicativos de informática em nuvem, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, garantindo integração ao sistema TCE/APLIC, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção.

II – DO EMBASAMENTO LEGAL:

A adesão à Ata de Registro de Preços encontra amparo no disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e suas hipóteses de utilização, bem como no Decreto Federal nº 7.892/2013, que estabelece regras específicas sobre o procedimento de registro de preços, inclusive quanto à possibilidade de adesão por órgãos ou entidades não participantes.

Ressalta-se, ainda, a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como da vantajosidade e do interesse público para a Administração Municipal.

III – DA JUSTIFICATIVA:

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, a Comissão Permanente de Licitação verificou a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária da adesão, observando que o objeto a ser contratado encontra-se devidamente contemplado na Ata de Registro de Preços nº 066/2024, sendo compatível com as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT.

A adesão apresenta-se como a alternativa mais econômica e célere para atendimento da demanda, considerando que o processo licitatório originário já seguiu todas as etapas legais e técnicas exigidas, atendendo aos princípios da eficiência e economicidade.

Destaca-se, ainda, que a empresa detentora da Ata demonstrou regularidade jurídica e fiscal, bem como capacidade técnica para a execução dos serviços, conforme documentação constante do processo.

Assim, diante da justificativa técnica apresentada, da comprovação da vantajosidade e da regularidade do processo de origem, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à formalização da adesão à referida Ata de Registro de Preços, por atender aos requisitos legais e administrativos pertinentes.

IV – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 05/2024, manifesta-se favorável à adesão à Ata de Registro de Preços nº 066/2024, oriunda do Pregão Presencial nº 022/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, por atender aos princípios e normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações correlatas.

São José do Xingu – MT, 22 de outubro de 2025.

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Secretaria Municipal de Administração



NOME	CARGO	ASSINATURA
Denilson Antônio P. M. Silva	Presidente da Comissão de Licitação	
Rosicléia da Silva Cruz	Membro	
Josimar Ribeiro de Souza	Membro	



VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br